



OFÍCIO Nº 10469/2024/DJ/SMS.

Uberlândia, 9 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
**Neomar Rodrigues Dias**  
Diretor Executivo  
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe  
Instituto Marie Pierre de Saúde

**Assunto: Resposta complementar ao pedido de Impugnação ao Edital**

A Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas – CPAJCP, designada pela Portaria SMS n. 83/2024, vem, por meio deste, informar que, revendo o pedido subsidiário de encaminhamento da impugnação à instância superior, em caso de indeferimento pela comissão CPAJCP, temos a esclarecer que a autoridade superior a essa, em última instância administrativa, para casos de chamada pública, é o Secretário Municipal de Saúde, o qual, inclusive, assinou o ato decisório junto à CPAJCP, ficando, portanto, exauridas as vias administrativas com a referida decisão.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

LUCAS PAZETO  
ASSESSOR DAM-13  
\*\*457a1800\*\*\*\*60ce9048\*\*387dc\*\*\*\*85379  
09/12/2024 17:06:46

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA  
ASSESSOR DAM-13  
\*\*0b4da60b\*\*\*\*f0cbb5e1\*\*258fb\*\*\*\*27ddc  
09/12/2024 17:14:28

ALINE ELEN DE ALMEIDA GAMA  
SUPERVISOR FCM-12  
\*\*7f5433b4\*\*\*\*c194f8ac\*\*b0b89\*\*\*\*b1708  
10/12/2024 10:21:44

Wanderlei Fernandes de Oliveira  
Coordenador  
\*\*8626d8cc\*\*\*\*cda18d2d\*\*6ada9\*\*\*\*bc033  
10/12/2024 14:59:41

ADRIANO BERNARDES RIBEIRO  
ASSESSOR TÉCNICO DAM-15  
\*\*619ec0c9\*\*\*\*19af5c1e\*\*9f90e\*\*\*\*891a5  
11/12/2024 13:41:51

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240805566DJ/SMS e o código verificar 66OC ou através do QR CODE acima.